

Anexo 1

Mapa de Pessoal para o Ano de 2018 - 1ª Alteração

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Unidades Orgânicas/ Serviços/ Gabinetes/ (de acordo com a Estrutura e Organização dos Serviços)	Atribuições/ Competências/ Atividades ¹⁾	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de Formação Académica ou Profissional	Total de postos de trabalho		Observações		
		Cargo de direção intermédia de 3º grau		Técnico Superior		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral Operacional		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Outros			PTN	PTO			
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO						
Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicação	Definir a estratégia de arquitetura de sistemas de informação e comunicação da Autarquia; Definir, planear e gerir os projetos informáticos do município, acompanhando o seu planeamento, desenvolvimento e implementação; Participar na implementação de projetos conducentes à modernização administrativa; Gerir a rede de atendimento municipal.			1																Licenciatura em Informática/ Informática de Gestão/ Ciências da Informática / Engenharia da Informática - Grau de Complexidade 3	1	0	1 necessidade permanente: 1 Técnico Superior
Subtotal (GTIC)		0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		1	0	
Finanças e Património Municipal (Direção intermédia de 3.º grau)	Serviços Técnicos, Administrativos e Operacionais: Execução de toda atividade administrativa nos serviços que integram a Unidade Orgânica de Finanças e Património Municipal, nomeadamente, Expediente, Arquivo e Gestão Documental, Taxas e Licenças e Execuções Fiscais; Contabilidade, Economato e contratação Pública; Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.							1	11											12.º Ano de Escolaridade - Grau de Complexidade 2	1	11	1 necessidade permanente: 1 Assistente Técnico
	Subtotal (serviço)		0	0	0	0	0	0	1	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0		1	11	
	Subunidade orgânica de Modernização Administrativa: Prestar o atendimento digital assistido aos cidadãos; Desempenhar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.								3	2										12.º Ano de Escolaridade - Grau de Complexidade 2	3	2	3 necessidades permanentes: 3 Assistentes Técnicos
Subtotal (subunidade orgânica)		0	0	0	0	0	0	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0		3	2		
Subtotal (FPM)		0	0	0	0	0	0	4	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0		4	13		
Educação, Cultura e Desporto (Direção Intermédia de 3.º grau)	Serviços de Educação e Cultura: Coordenação e orientação dos Serviços com base nos objetivos de atuação definidos para a Unidade Orgânica por forma a obter qualidade técnica no trabalho produzido; Desenvolver projetos de intervenção soioeducativa; Dinamizar e implementar as ações previstas no Projeto de combate ao Abandono Escolar e promoção do Sucesso Educativo e de outros de especial relevância para a concretização da estratégia definida pelo Executivo Municipal, através da constituição de equipas multidisciplinares, recorrendo, numa perspetiva de cedência temporária a recursos de outras unidades orgânicas da autarquia; .Coordenação e supervisão pedagógica das actividades de enriquecimento curriculara desenvolver nos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo; Coordenação do Projeto Fruticool; Promoção da Alimentação Saudável em projetos de intervenção educativa, em articulação com os restantes serviços; Funções de orientação no âmbito da educação e cultura e políticas de educação levadas a cabo pelo Município.			1	1															Licenciatura em Ensino / Ciências da Educação / Animação Cultural - Grau de Complexidade 3	1	1	1 necessidade permanente: 1 Técnico Superior

Anexo 1

Mapa de Pessoal para o Ano de 2018 - 1ª Alteração

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Unidades Orgânicas/ Serviços/ Gabinetes (de acordo com a Estrutura e Organização dos Serviços)	Atribuições/ Competências/ Atividades ¹⁾	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de Formação Académica ou Profissional	Total de postos de trabalho		Observações
		Cargo de direção intermédia de 3º grau		Técnico Superior		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral Operacional		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Outros			PTN	PTO	
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO				
Educação, Cultura e Desporto (Direção Intermédia de 3.º grau)	Serviços Técnicos, Administrativos e Operacionais: Apoio aos alunos, docentes e encarregados de educação durante as atividades letivas, entre outras funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico de apoio elementares aos agrupamentos de escolas; Assegurar a limpeza e conservação das instalações onde desempenham funções; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos;													23	14			Escolaridade obrigatória - Grau de Complexidade 1	23	14	18 necessidades permanentes: 18 Assistentes Operacionais; 5 necessidades a termo resolutivo: 5 Assistentes Operacionais
	Serviços Técnicos, Administrativos e Operacionais: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação do serviço de apoio à educação e à Escola Municipal de Música; Apoio executivo na lecionação de aulas individuais, ensaios de grupo e orquestra de sopro; Execução de tarefas inerentes à área de higiene e segurança alimentar; Desenvolvimento de competências que respeitem e incutem hábitos de vida saudável; Apoio no controlo e verificação da necessidade de manutenção de material e equipamentos necessários à confeção das refeições nos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo.							1	1									12.º Ano de Escolaridade - Grau de Complexidade 2	1	1	1 necessidade permanente: 1 Assistente Técnico
	Serviços Técnicos, Administrativos e Operacionais: Apoio executivo na organização do Arquivo Geral e Arquivo Histórico; Promover a identificação, organização e tratamento do acervo documental; catalogar e arquivar todos os documentos, livros e processos que lhe sejam remetidos pelos diversos serviços; promover a informatização e a digitalização do arquivo, bem como gerir o seu processo de externalização; definir regras de organização e classificação dos arquivos administrativos, intermédio e histórico; Participação em trabalhos de investigação com interesse histórico-cultural.							1	1									12.º Ano de Escolaridade - Grau de Complexidade 2	1	1	1 necessidade permanente: 1 Assistente Técnico
	Subtotal (serviço)	0	0	1	1	0	0	2	2	0	0	0	0	23	14	0	0		26	17	
Subtotal (ECD)	0	0	1	1	0	0	2	2	0	0	0	0	23	14	0	0		26	17		

Anexo 1

Mapa de Pessoal para o Ano de 2018 - 1ª Alteração

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Unidades Orgânicas/ Serviços/ Gabinetes/ (de acordo com a Estrutura e Organização dos Serviços)	Atribuições/ Competências/ Atividades ¹⁾	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de Formação Académica ou Profissional	Total de postos de trabalho		Observações	
		Cargo de direção intermédia de 3º grau		Técnico Superior		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral Operacional		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Outros			PTN	PTO		
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO					
Projetos, Obras e Ambiente (Direção Intermédia de 3.º grau)	Sector Operativo: Cantoneiro/ Canalizador/ Asfaltador/ Calceteiro/ Coveiro/ Condutor de Máquinas/ Jardineiro/ Caboqueiro - Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.													5	13			Escolaridade obrigatória - Grau de Complexidade 1	5	13	5 necessidades permanentes: 5 Assistentes Operacionais (1 coveiro / 1 jardineiro / 2 Cantoneiros / 1 condutor de máquinas e veículos especiais)	
	Sector Operativo: Motorista Transp. Coletivos/ Condutor de Máquinas/ Motorista de Pesados/ Tratorista/ Trolha/ Caiador/ Pedreiro/ Carpinteiro de Limpos/ Eletricistas/ Caboqueiro/ Cantoneiro/ Serralheiro Civil/ Mecânico - Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.														6	23			Escolaridade obrigatória - Grau de Complexidade 1	6	23	3 necessidades permanentes: 3 Assistentes Operacionais (1 Carpinteiro de Limpos, 1 Eletricista e 1 Serralheiro Civil); 3 necessidades a termo resolutivo: 3 Assistentes Operacionais (1 Motorista de Transportes Coletivos / 1 Cantoneiro / 1 Pedreiro)
	Sector Operativo: Jardineiro/ Cantoneiro/ Asfaltador/ Pedreiro/ Trolha/ Tratorista/ Caiador/ Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais/ Canalizador/ Operador de Estações Elevatórias, de Tratamento ou Depuradoras/ Calceteiro/ Marteleiro - Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.														9	26			Escolaridade obrigatória - Grau de Complexidade 1	9	26	4 necessidades permanentes (3 Jardineiros / 1 Cantoneiro) e 5 necessidades a termo resolutivo (1 Jardineiro / 1 Tratorista / 1 Calceteiro / 1 Canalizador; 1 Operador Estações Elevatórias).
	Subtotal (serviço)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	62	0	0		20	62		
	Subtotal (POA)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	62	0	0		20	62		

Anexo 1

Mapa de Pessoal para o Ano de 2018 - 1ª Alteração

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Unidades Orgânicas/ Serviços/ Gabinetes (de acordo com a Estrutura e Organização dos Serviços)	Atribuições/ Competências/ Atividades ¹⁾	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de Formação Académica ou Profissional	Total de postos de trabalho		Observações		
		Cargo de direção intermédia de 3º grau		Técnico Superior		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral Operacional		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Outros			PTN	PTO			
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO						
Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde (Direção Intermédia de 3.º grau)	Serviços Técnicos, Administrativos e Operacionais: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; Elaborar e implementar projetos de desenvolvimento social, em articulação com outras entidades e/ou outros serviços; Colaboração na realização de Planos de Ação do Programa da Rede Social; Articulação com o Núcleo Executivo e Conselho Local de Ação Social de Nelas; • Atendimento e encaminhamento das necessidades dos munícipes identificadas; Realização, aplicação e análise de Inquéritos por questionário e/ou entrevistas de cariz social; Atualização do Diagnóstico Social do Município; Colaboração com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Nelas (CPCJ); Execução de atividades na área de desenvolvimento pessoal/social com os alunos da Universidade Sénior; Cooperação na execução do Plano de Ação da Igualdade de Género; Cooperação na execução de trabalho na área da Igualdade numa perspetiva de organização interna e numa vertente externa; Colaboração na implementação de apoios sociais a prestar em articulação com os Serviços de Recursos Humanos e Saúde; Apoio no desenvolvimento de iniciativas inseridas no Projeto de Combate ao Abandono Escolar e Promoção do Sucesso Educativo; Participação em projetos de dinâmicas intergeracionais promovidos pela Autarquia; Apoio na dinamização da Loja Solidária							2												12.º Ano de Escolaridade - Grau de Complexidade 2	2	0	2 necessidades permanentes: 2 Assistentes Técnicos
	Serviços Técnicos, Administrativos e Operacionais: Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Apoio operacional no funcionamento da Loja Solidária e nos Postos Médicos do Concelho														1	1					Escolaridade obrigatória - Grau de Complexidade 1	1	1
Subtotal (serviço)		0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	3	1	
Subtotal (DSES)		0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	21	63	0	0				23	63	
TOTAL		0	0	2	1	0	8	15	0	0	0	0	64	139	0	0				74	155		

¹⁾ Atribuições de acordo com o vertido na Constituição da República Portuguesa (art.ºs 235º e ss) em conjugação com o disposto nos art.ºs 32º e ss da lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Caracterização das carreiras gerais nos termos do n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Competências adequadas às funções a desempenhar e as necessárias às funções atribuídas à unidade orgânica/serviço/projeto. Competências dos dirigentes, nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.

Legenda: PTN - Postos de Trabalhos Necessários ; PTO - Postos de Trabalho Ocupados

Anexo 1

Mapa de Pessoal para o Ano de 2018 - 1ª Alteração

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Unidades Orgânicas/ Serviços/ Gabinetes (de acordo com a Estrutura e Organização dos Serviços)	Atribuições/ Competências/ Atividades ¹⁾	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de Formação Académica ou Profissional	Total de postos de trabalho		Observações
		Cargo de direção intermédia de 3º grau		Técnico Superior		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral Operacional		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Outros			PTN	PTO	
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO				

Resumo 1ª Alteração

UNIDADE ORGÂNICA/SERVIÇO - TOTAIS	Cargos/Carreiras/Categorias																Total de postos de trabalho		
	Cargo de direção intermédia de 3º grau		Técnico Superior		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral Operacional		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Outros			PTN	PTO
	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO			
Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicação	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	
Finanças e Património Municipal (Direção intermédia de 3.º grau)	0	0	0	0	0	0	4	13	0	0	0	0	0	0	0	0	2 PTN - 2 AT	4	13
Educação, Cultura e Desporto (Direção Intermédia de 3.º grau)	0	0	1	1	0	0	2	2	0	0	0	0	23	14	0	0	13 PTN - 13 AO	26	17
Projetos, Obras e Ambiente (Direção Intermédia de 3.º grau)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	62	0	0		20	62
Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde (Direção Intermédia de 3.º grau)	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	21	63	0	0	2 PTN - 1 AT e 1 AO	23	63
Total	0	0	2	1	0	0	8	15	0	0	0	0	64	139	0	0		74	155

Anexo 1

Mapa de Pessoal para o Ano de 2018 - 1ª Alteração

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Unidades Orgânicas/ Serviços/ Gabinetes (de acordo com a Estrutura e Organização dos Serviços)	Atribuições/ Competências/ Atividades ¹⁾	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de Formação Académica ou Profissional	Total de postos de trabalho		Observações
		Cargo de direção intermédia de 3º grau		Técnico Superior		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral Operacional		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Outros			PTN	PTO	
		PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO				

Total Mapa de Pessoal 2018 com a 1ª Alteração

UNIDADE ORGÂNICA/SERVIÇO - TOTAIS	Cargos/Carreiras/Categorias																Total de postos de trabalho		
	Cargo de direção intermédia de 3º grau		Técnico Superior		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral Operacional		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Outros			PTN	PTO
	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO	PTN	PTO			
Gabinete Jurídico	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1
Gabinete de Proteção Civil Municipal	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1
Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicação	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2
Equipa de Projeto "Mondego - Rede Cultural" (Direção Intermédia de 3º Grau)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Finanças e Património Municipal (Direção Intermédia de 3º Grau)	1	0	2	2	1	2	4	14	0	0	0	0	6	8	0	0	0	14	26
Educação, Cultura e Desporto (Direção Intermédia de 3º Grau)	1	0	4	24	0	0	4	13	0	0	0	1	25	29	0	0	0	34	67
Projetos, Obras e Ambiente (Direção Intermédia de 3º Grau)	1	0	3	7	0	0	2	7	1	0	4	0	21	63	1	1	0	33	78
Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde (Direção Intermédia de 3º Grau)	1	0	3	2	0	0	10	1	0	0	0	0	2	6	0	0	0	16	9
Total	5	0	15	36	1	2	23	37	1	0	4	1	54	107	1	1	0	104	184